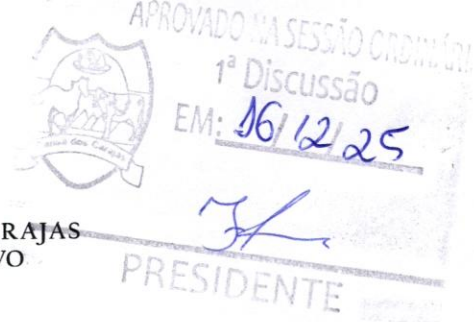




Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará



**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 004 /2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO**

**VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO CANAÁ ESPORTE CLUBE VOLEIBOL FEMININO - ACEC

CNPJ 57.932.772/0001-89

- Endereço: Avenida B, S/N, quadra 47, lote 13, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Apoiar e fortalecer as ações da Associação através do Projeto "MULHERES EM AÇÃO" voltado para a promoção do esporte, bem estar e inclusão social, das mulheres adultas do município, visando atender em média 30 mulheres, na quadra do PROPAZ abrangendo a prática saudável de atividades físicas, com o custeio a contratação de profissionais (professores, auxiliares, coordenador social mídia dentre outros), aquisição de matérias de consumo, manutenção ode equipamentos e despesas operacionais essenciais (locação de sede, comunicação, agua, internet, energia e transporte, viagens para competições) e de mais custeios essenciais para a execução do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

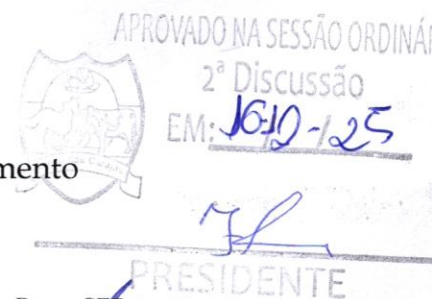
**Art. 1º -** Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO CANAÁ ESPORTE CLUBE VOLEIBOL FEMININO - ACEC

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

1

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311  
Contatos: [secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br)  
[Camaramunicipalmcc@outlook.com](mailto:Camaramunicipalmcc@outlook.com)  
Telefone: 094 3198 1121 [www.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://www.canaadoscarajas.pa.leg.br)





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 80.0000,00 (OITENTA MIL REAIS)**

**Art. 2º** - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:


Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás  
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento  
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas  
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

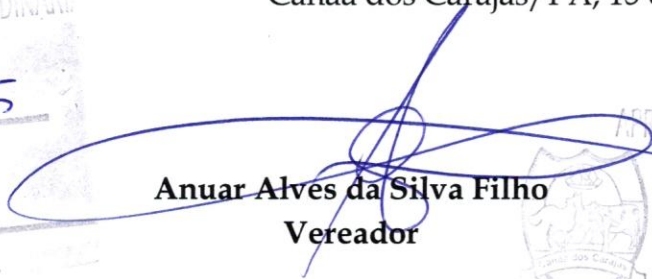
**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 80.0000,00 (OITENTA MIL REAIS)**


**Art. 3º** A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO CANAAÃ ESPORTE CLUBE VOLEIBOL FEMININO - ACEC

**Art. 4º**- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25  
  
PRESIDENTE

  
**Anuar Alves da Silva Filho**  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25  
  
PRESIDENTE



Estado do Pará


GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25  
  
PRESIDENTE

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

Senhores vereadores;

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25  
  
PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas ASSOCIAÇÃO CANAAÃ ESPORTE CLUBE VOLEIBOL FEMININO - ACEC, apoiando projeto "MULHERES EM AÇÃO" voltado para a promoção do esporte, bem estar e inclusão social, das mulheres adultas do município, visando atender em média 30 mulheres, na quadra do PROPAZ abrangendo a prática saudável de atividades físicas, com o custeio a contratação de profissionais (professores, auxiliares, coordenador social mídia dentre outros), aquisição de matérias de consumo, manutenção ode equipamentos e despesas operacionais essenciais (locação de sede, comunicação, agua, internet, energia e transporte, viagens para competições) e de mais custeios essenciais para a execução do projeto.

Assim, a associação faz a diferença para a comunidade porque promove o esporte como ferramenta de bem-estar, saúde e inclusão social. Ao oferecer atividades físicas voltadas para mulheres, ela fortalece a autoestima, incentiva hábitos de vida saudáveis e cria um ambiente seguro de convivência, apoio e desenvolvimento pessoal. Além disso, suas ações ajudam a ampliar a participação feminina no esporte, estimulando a coletividade, o espírito de equipe e oportunidades para que mais mulheres tenham acesso ao lazer, ao treinamento e à prática esportiva de forma organizada e acolhedora.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam

3

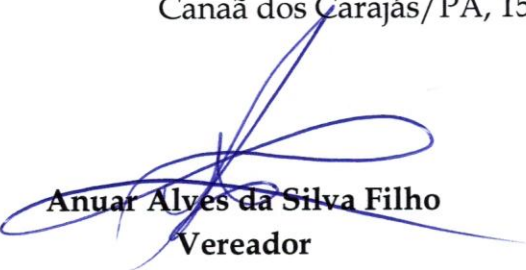






Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

  
**Anuar Alyes da Silva Filho**  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25  
  
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25  
  
PRESIDENTE